



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 012/2019 – SESG/SES-GO

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes e discentes do Curso de Qualificação para Auxiliares Administrativos de Saúde.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto do Governo do Estado de Goiás, de 25 de julho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo, para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes e discentes do Curso de Qualificação para Auxiliares Administrativos de Saúde.

- I – Gisela Fernandes Costa de Farias – ESG/SES-GO;
- II – Ivoneide Ferreira Duarte Ribeiro – ESG/SES-GO;
- III – Kelma Maria Sevilha – ESG/SES-GO;
- IV – Keyti Cristine Alves Damas Rezende – ESG/SES-GO;
- V – Madalena De Queluz – ESG/SES-GO;
- VI – Maria Lúcia De Moura Silva – ESG/SES-GO.
- VII – Myrane Cruvinel Nascimento Camapum – ESG/SES-GO.
- VIII – Paula Cristina Dos Santos – ESG/SES-GO.
- IX – Rosana Mendes Reis Barbosa – ESG/SES-GO.
- X – Rubiana Renata Dos Reis – ESG/SES-GO.

Parágrafo único – A referida Comissão será coordenada pela servidora Rosana Mendes Reis Barbosa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a data da homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, em Goiânia, aos 16 dias do mês de outubro de 2019.

KELLI COELHO DOS SANTOS
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás